



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

**APROVA a oferta de vagas em cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas - UFPeI, para refugiados ou solicitantes.**



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 27/02/2018, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058250** e o código CRC **9E49B663**.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Luís Isaiás Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPeI, protocolado sob o nº 23110.005746/2018-03;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 22 de fevereiro de dois mil e dezoito, constante na Ata nº 06,

**R E S O L V E:**

APROVAR a oferta de vagas em Cursos de Graduação para refugiados ou solicitantes, como segue:

Curso	Vagas

Educação Física - Licenciatura	2
Engenharia de Materiais	2
Filosofia - Bacharelado	2
Filosofia - Licenciatura	2
Letras Português - Licenciatura	2
Letras Francês	4
Turismo	2
Processos Gerenciais	2
<b>Total</b>	<b>18</b>

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 22 dias do  
mês de fevereiro de 2018

*Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral*

Presidente do COCEPE

---

Referência: Processo nº 23110.006640/2018-19

SEI nº 0058250